

RELAÇÃO DE COMPRAS MENSAL (Art. 16 Lei federal 8666/93)

Art. 16. Será dada publicidade, mensalmente, em órgão de divulgação oficial ou em quadro de avisos de amplo acesso público, à relação de todas as compras feitas pela Administração Direta ou Indireta, de maneira a clarificar a identificação do bem comprado, seu preço unitário, a quantidade adquirida, o nome do vendedor e o valor total da operação, podendo ser aglutinadas por itens as compras feitas com dispensa e inexigibilidade de licitação.

JANEIRO/2018

EXP	Descrição	Modalidade	Empresa/Fornecedor	Quant adquirida	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Nota de Empenho	Data de Empenho
121/17	Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa por discagem e interação por meio de atendimento telefônico eletrônico.	Pregão Eletrônico	Vertude Ltda	1		R\$ 1.560.000,00	2018NE00050	02/01/2018
128/17	Fornecimento, sob demanda, de água mineral sem gás, acondicionada em garrações contendo 20 litros.	Pregão Eletrônico	Maria Angela de Moraes Me	1		R\$ 19.286,40	2018NE00012	02/01/2018

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018

Paulo Rogério da Conceição

Gerente Administrativo